DECRETO Nº 156

de 28 de dezembro de 2020

"Abre crédito suplementar ás Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 240.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VIII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1°.

Fica aberto no corrente Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 240.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	240.000,00

Art. 2°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal , 28 de Dezembro de 2020.

Guilherme Alves MonteiroPrefeito Municipal

Decreto Nº 156/2020 - 28 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em